



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 03/12/2021 às 10:56:47 foi protocolizado o documento sob o Nº 97001/21 da subcategoria Contratos , exercício 2021, referente a(o) Defensoria Pública do Estado da Paraíba, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Elisangela Cunha Barreto.

Número do Contrato: 000000382021

Data da Publicação: 03/12/2021

Data da Assinatura: 25/11/2021

Data Final do Contrato: 31/12/2021

Valor Contratado: R\$ 238.950,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: Aquisição de veículo tipo utilitário: Sprinter Van 416CDI

Contratado (Nome): UNIDAS VEICULOS E SERVIÇOS LTDA

Contratado (CNPJ): 02.323.033/0001-06

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Contrato	Sim	3c69850db7d6a306701e9f4bd611f33b
[PDF] Designação do fiscal do contrato	Não	
[PDF] Designação do gestor do contrato	Não	
[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade da contratada	Não	
[PDF] Publicidade do(s) contrato (s)	Sim	db9b0ed43beab868f85d01b89eac7cde

João Pessoa, 03 de Dezembro de 2021



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



**DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DA PARAÍBA**

CONTRATO Nº 038/2021 - DPPB

**CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE, ENTRE SI, FAZEM
A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA E A
EMPRESA UNIDAS VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA, PARA
A AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 10.733.319/001-80, com sede na Rua Deputado Barreto Sobrinho, nº 168 - Tambiá, João Pessoa - PB, CEP: 58020-680, nesta capital, neste ato representada por seu **DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, DR. RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF Nº 250.931.264-20 e RG nº 536.481 SSP-PB, aqui por diante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **UNIDAS VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 02.323.033/0001-06, localizada na Rua Luiz Carlos Crispim Pimentel, nº 365, BR 101, Distrito Industrial, João Pessoa-PB, CEP: 58082-020, neste ato representada por seu sócio,, **SR. LEANDRO DE MELO NASCIMENTO**, brasileiro, casado, CPF/MF nº 039.617.244-07, RG nº 2.335.856 SSP/PB, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar por força do presente instrumento, baseado no Processo Administrativo nº 00006.000630/2021-0, Pregão Eletrônico nº 00001/2021, o **CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE VEÍCULO**, a seguir caracterizado, mediante as seguintes cláusulas e condições que mutuamente se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO SUPORTE LEGAL

1.1 - O presente contrato reger-se-á pelos seguintes diplomas legais:

- a) Constituição Federal (artigo 37, XXI);
- b) Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02;
- c) Constituição do Estado da Paraíba;
- d) Termos do Edital e da proposta da licitante vencedora do Pregão Eletrônico nº 0001/2021-DPPB.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DO VEÍCULO SPRINTER VAN 416 CDI, ZERO KM, TETO ALTO 15+1, conforme Termo de Referência e proposta da contratada.**

2.2 - O fornecimento deverá obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada pela Contratada no Pregão Eletrônico nº

00001/2021 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo parte integrante do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1 - As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, através do Termo de Convênio Plataforma + Brasil nº 891353/2019: 14101.02.062.5158.4630.449052.158

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO

4.1 - A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 238.950,00 (Duzentos e trinta e oito mil, novecentos e cinquenta reais), inclusos os custos declarados na proposta pela CONTRATADA.

CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO:

5.1 - Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

6.1 - O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de 30 (TRINTA) trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS E ENTREGA:

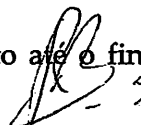
7.1 - O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: Até 90(Noventa) dias

7.2 - O veículo deve ser entregue na sede da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, no endereço exarado na qualificação, com todos os custos inerentes à entrega por conta da empresa CONTRATADA.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

8.1 - O presente contrato vigorará da assinatura do contrato até o final do exercício financeiro.



12.1 - Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos arts. 73 a 76, da Lei nº 8.666/93

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES:

13.1 - A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93:

a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - PROTEÇÃO DE DADOS

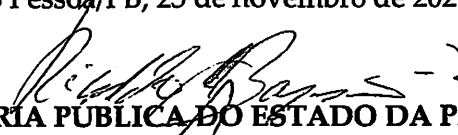
14.1 - A CONTRATADA, por si e por seus colaboradores, obriga-se a atuar no presente Contrato em conformidade com a Legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei 13.709/2018, além das demais normas e políticas de proteção de dados de cada país onde houver qualquer tipo de tratamento de dados.

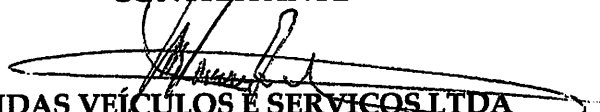
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:

15.1 - Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de João Pessoa.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

João Pessoa/PB, 25 de novembro de 2021.


DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA
RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS
CONTRATANTE

P/P

UNIDAS VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA
LEANDRO DE MELO NASCIMENTO
CONTRATADA

TESTEMUNHA 1
NOME:
DOC:

GERLINDO WANDERLEY LOPES

TESTEMUNHA 2:
NOME:
DOC:

LIVRO.: 0357

FOLHA: 021



PROCURAÇÃO

SAIBAM quantos esta Pública Procuração virem, que aos 14 (quatorze) dias do mês de maio (05) do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), neste VIEIRA BATISTA SERVIÇO NOTARIAL, situado na Rua Elias Pereira de Araújo, 40, Mangabeira, João Pessoa - PB - CEP 58056-010, foi lavrado o presente **Instrumento de Procuração Pública** em que, perante mim, ANA FLÁVIA ROCHA DE C. BATISTA - ESCRIVENTE AUTORIZADA, compareceu como **OUTORGANTE: UNIDAS VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA**, Sociedade Empresária Limitada, inscrita no CNPJ sob nº 02.323.033/0001-06, cadastrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob NIRE nº 25200317190, com sede na Rua Industrial Luiz Carlos Crispim Pimentel, nº 365, BR 101, Bairro Distrito Industrial, João Pessoa - PB, CEP: 58.000-000, telefone: (83) 3515-8080, endereço eletrônico não informado, neste ato representada pelo sócio, Sr. Leandro de Melo Nascimento, brasileiro, casado, empresário, nascido em Campina Grande - PB, em 26.03.1982, filho de Alberto Pereira do Nascimento e Gisélia de Melo Nascimento, portador da CNH nº 01296310660, expedida pelo DETRAN/PB, em 10.07.2015, onde consta o Documento de Identidade nº 2335856-SSP-PB e o CPF sob nº 039.617.244-07, residente e domiciliado na Rua Normando Gomes de Araújo, nº 200, Bairro Bessa, João Pessoa - PB, CEP: 58.037-125, telefone: (83) 99199-7861, endereço eletrônico leandronascimento@acandido.com.br; reconhecida por mim Escrevente, através de documentos de identificação ora apresentados, do que dou fé. **Perante mim disse que constituía bastante PROCURADOR: GERLINDO WANDERLEY LOPES**, brasileiro, divorciado, consultor de vendas, nascido em Pombal - PB, em 12.09.1953, filho de Francisco Lopes de Sousa e Almira Wanderley Lopes, portador da CNH nº 00362290697, expedida pelo DETRAN/PB, em 03.05.2018, onde consta o Documento de Identidade nº 225565-SSP/PB e o CPF sob nº 094.922.914-87, residente e domiciliado na Av. Olinda, nº 385, Aptº nº 901, Bairro Tambaú, João Pessoa - PB, CEP: 58.039-121, telefone: (83) 3515-8080, endereço eletrônico: gerlindo@gmail.com; **a quem confere poderes para representar a empresa Outorgante perante as LICITAÇÕES PÚBLICAS**; podendo o procurador formular e assinar propostas de preço, impugnar propostas, assinar atas e declarações, assinar contratos decorrentes de licitações, prestar declarações e informações, participar de concorrências públicas, licitações e pregões, pregões eletrônicos e pregões presenciais, (podendo dar lances) carta convite, tomadas de preços e outros, formular ofertas e lances verbais, negociar preços, complementar propostas, interpor recursos ou ressalvas, renunciar interposição de recursos, apresentar, juntar e retirar documentos. Enfim, assinar e praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato. **OS DADOS CONSTANTES NESTE INSTRUMENTO FORAM FORNECIDOS E CONFERIDOS PELAS PARTES, PELOS QUAIS ELAS SE RESPONSABILIZAM.** Recolhidas as Taxas FARPEN - Fundo de Apoio ao Registro das Pessoas Naturais, no valor de R\$ 5,67, FEPJ - Fundo Especial do Poder Judiciário, no valor de R\$ 10,47, ISS - Imposto Sobre Serviço, no valor de R\$ 2,62, sendo os Emolumentos R\$ 52,33, pagos em 14.05.2021. Selo Digital: ALL66601-OZ6P. Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>. Em fé de verdade assim o disse e outorgou, sendo lavrada a presente **Procuração**, a qual feita e lida em alta e clara voz achou-a conforme outorgando, aceitando e assinando, sendo dispensadas a presença e a assinatura de testemunhas, de acordo com o Provimento da Corregedoria Geral da Justiça do Estado da Paraíba. **A PRESENTE PROCURAÇÃO PODE SER SUBSTABELECIDA. OS REFERIDOS PODERES SÃO CONCEDIDOS POR PRAZO INDETERMINADO.** Eu, Ana Flávia Rocha de Carvalho Batista (aa), Escrevente Autorizada, lavrei, rubriquei e encerrei este ato, conferindo toda a documentação necessária para sua devida efetivação, como também, as assinaturas apostas neste documento. Eu, RÔMULO VIEIRA BATISTA - TABELIÃO do Vieira Batista Serviço Notarial, subscrevo e assino, estando conforme o original. (aa) (repres. de UNIDAS VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA). LEANDRO DE MELO NASCIMENTO.

Em testemunho () da verdade.



RÔMULO VIEIRA BATISTA

- TABELIÃO -



SERVIÇO NOTARIAL
VIEIRA BATISTA
2º Ofício Distrital
Bel. Rômulo Vieira Batista
Tabelião
Bel. Rosângela Vieira Batista
Substituta
Rua Elias Pereira de Araújo, 40
Mangabeira - João Pessoa-PB
Fone: (83) 3239-6699



DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DA PARAÍBA

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

NESSA DATA

DE 31/12/2021

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO PROCESSO: 00006.000630/2021-0

Nº DO CONTRATO: 038/2021

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

CONTRATADA: UNIDAS VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO SPRINTER VAN, ATRAVÉS DO CONVÊNIO DEPEN-MJSP, PLATAFORMA + BRASIL Nº 891353/2019

VIGÊNCIA CONTRATUAL: DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO

VALOR GLOBAL: R\$ 238.950,00 (DUZENTOS E TRINTA E OITO MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14101.02.062.5158.4630.449052.158

DATA DA ASSINATURA: 25/11/2021

EMBASAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, LEI FEDERAL Nº 10.520/02 E DECRETO Nº 5.450/2005.

RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS
Defensor Público Geral do Estado da Paraíba

Gestor do Contrato
1524500
OMAR JOSÉ BATISTA GAMA - COORDENADOR GERAL

GIOVANNA CAMELO DE MEDEIROS - Mat.

Defensoria Pública do Estado da Paraíba

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO PROCESSO: 00006.000630/2021-0
Nº DO CONTRATO: 038/2021
CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA
CONTRATADA: UNIDAS VEICULOS E SERVIÇOS LTDA
OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE VEICULO SPRINTER VAN, ATRAVÉS DO CONVÊNIO DEPEN-MISP. PLATAFORMA + BRASIL Nº 891353/2019
VIGÊNCIA CONTRATUAL: DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO
VALOR GLOBAL: R\$ 238.950,00 (DUZENTOS E TRINTA E OITO MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 14101.02.062.5158.4630.449052.158
DATA DA ASSINATURA: 25/11/2021
EMBASAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, LEI FEDERAL Nº 10.520/02 E DECRETO Nº 5.450/2005.
RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS
Defensor Público Geral do Estado da Paraíba

Hospital Regional de Cajazeiras

HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS. CONTRATOS Nº 79/2021.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2021. FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, INCISO IV, DA LEI 8.666/93.
CONTRATANTE: SES/HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS. CONTRATADOS: MARX RANIELDES SOARES DE SOUZA, CNPJ: 18.535.927/0001-91. VALORES: R\$ 195.977,63 (cento e noventa e cinco mil, novecentos e setenta e sete reais e sessenta e três centavos). RO: 17285. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.
CAJAZEIRAS-PB, 02 DE DEZEMBRO DE 2021. MANOEL TELAMON ARRUDA FILHO - DIRETOR GERAL DO HRC

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE USINA DE PRODUÇÃO DE GASES MEDICINAIS (OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO). CONTRATOS Nº 80/2021.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 53/2021. FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, INCISO IV, DA LEI 8.666/93. CONTRATANTE: SES/HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS. CONTRATADOS: RC COMERCIO DE GASES EQUIPAMENTOS LTDA - ME, CNPJ (ME) 03.259.614/0001-80. VALOR: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). RO: 16581. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) DIAS.
CAJAZEIRAS-PB, 02 DE DEZEMBRO DE 2021. MANOEL TELAMON ARRUDA FILHO - DIRETOR GERAL DO HRC.

Centro Especializado de Diagnóstico do Câncer

CENTRO ESPECIALIZADO DE DIAGNÓSTICO DO CÂNCER - CEDC

Processo Administrativo nº 25.901.000079.2021

Extrato do Contrato nº: 0051/2021

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para realização de Serviço de desratização, descupinização, para combate a ratos, baratas, escorpiões, formigas e cupins, com produtos químicos específicos, licenciado e aprovado pela ANVISA.

Valor total: R\$ 2.684,23 (dois mil seiscentos e oitenta e quatro reais e vinte e três centavos).

Período de Vigência: 03/12/2021 a 03/12/2022

Data da Assinatura: 03/12/2021

Gestor de Contrato: Maria Coeli do Rego Barros - Mat. 99.947-4.

EMPRESA	CNPJ	VALOR-R\$
ECOSERVE - SAÚDE AMBIENTAL LTDA	13.174.062/0001-61	2.684,23

João Pessoa, 03/12/2021

Roseane Soares N. Machado

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto

HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. H

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro: 21-04541-1
Nº do Contrato: 0143/2021
Contratante: HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. H
Contratado: AMS/PRODUTOS SERVIÇOS
Objeto: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GRUPO
Valor: 162.000,00
Classificação Funcional-Programática: 25.1
Período da Vigência do Contrato: 29/11/2021
Data da Assinatura: 29/11/2021
Gestor do Contrato: JONATHAN MARTINS C
LAECIO BRAGANTE DE ARAUJO - DIRET

Complexo Hospitalar Regional de Janduí Carneiro

HOSPITAL REGIONAL JANDUHY CARNEIRO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro: 21-04536-4
Nº do Contrato: 0075/2021
Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS
Contratado: JR COMERCIO DE UTILIDADES
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA
Valor: 4.739,00
Classificação Funcional-Programática: 25.1
Período da Vigência do Contrato: 20/11/2021
Data da Assinatura: 19/11/2021
Gestor do Contrato: MARCOS ANTONINO DOS SANTOS GUEDES - DIR

Complexo Hospitalar Dr. Clementino Fraga

COMPLEXO HOSPITALAR DR. CLEMENTINO FRAGA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro: 21-04538-1
Nº do Contrato: 0016/2021
Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR DR. CLEMENTINO FRAGA
Contratado: DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ALIMENTOS
Objeto: AQUISIÇÃO DE CARNES E ASSADOS
Valor: 246.900,00
Classificação Funcional-Programática: 25.1
Período da Vigência do Contrato: 29/11/2021
Data da Assinatura: 29/11/2021
Gestor do Contrato: FERNANDO MARTINS DE SOUZA
FERNANDO MARTINS SELVA CHAGAS

DIÁRIO DO

Prefeitura Municipal de João Pessoa

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE

A Secretária Municipal de Infraestrutura - SE
do Meio Ambiente, a LICENÇA AMBIENTAL
RECUPERAÇÃO E MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA